

DELIBERAÇÃO Nº 006.2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 551ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo 55 do Estatuto,

DELIBERA

Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1, bem como, consubstanciado na Decisão **DIREXE Nº 498.2018**, de 01-11-2018, os seguintes procedimentos:

- a)** Revogar o item “b” da Deliberação CONSAD nº 049.2018, referente à abertura de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de recuperação estrutural do cais e dolphins existentes, contenção de talude, instalação de passarelas metálicas e construção de um dolfim de amarração, na Ilha Barnabé – Margem Esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 05-04-2018.
- b)** Autorizar a abertura de processo licitatório, no rito da Lei nº 13.303/2016, com modo de disputa fechado, processada de forma eletrônica e sem inversão de fases, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços supracitados, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). Documento nº 000000002722/2018.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO